ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	09 / 01	/ 2017	9701
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO	08-03-2017		9728

INDICAÇÃO Nº 489 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 642 /2017

EM 05 / 01 / 2017

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinada, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite á Secretaria Municipal competente que seja feito EIA-RIMA das Locações Imóveis instaladas no entorno e no leito do Arroio Senandes, mais especificamente, na Avenida Atlântica próximo ao nº 1600, no Bairro Atlântico Sul, de forma que seja montada estratégia de manejo de tal situação por parte do Poder Público.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2017.

Verª. Laura Tais Machado Fagundes - **LAURINHA**

PMDB

Arquivado pelo autor

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	/	/ 2017	
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº_____/2017

PROTOCOLADA SOB Nº_____ /2017

EM ___/____/___

Justificativa:

Considerando a importância ambiental do Arroio Senandes, parte integrante da Área de Proteção Ambiental da Lagoa Verde, faz-se necessária avaliação do manejo das estruturas de moradia iniciadas no local.

O objetivo da solicitação do EIA/RIMA é avaliar a recomendação de uma atuação cautelosa e preventiva em benefício do mosaico ambiental que permeia o leito do dito Arroio e a fim de evitar o imenso impacto ambiental negativo além de realocação das famílias que vierem a se estabelecer ali. Faz-se necessária imediata ação do Executivo Municipal.

Cremos ser o EIA/RIMA um pedido formal de socorro do Meio Ambiente que não tem voz.

Diante do exposto, esta Signatária conta com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Verª. Laura Tais Machado Fagundes - **LAURINHA**

PMDB